

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços estratégicos de tecnologia da Informação (TI) pela Dataprev, uma vez que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho disciplinaram as relações negociais do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS com a DATAPREV, para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ **108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **24.2401.04.122.0204.2173.33904006.14100000** e ficha **20220980**, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **7/2022** no valor de R\$ **21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente ao exercício de 2022.

PRAZO: A vigência do Contrato será de **5 (cinco) anos**, compreendido no período de **14 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2027**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pela Diretora-Presidente do ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 013/2022, constante no Processo Administrativo 2021027492.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 068/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-23000169**, tendo como empresa contratada **CORREIOS**, especializada na prestação de serviços postais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, em substituição ao servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 069/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2025-23000008**, tendo como empresa contratada o **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E QUALIDADE BRASIL LTDA – ICQ BRASIL**, especializada na prestação de serviço em certificação institucional a fim de atender ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão..

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, em substituição ao servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE